



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.545, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

Denomina "SÃO RAFAEL" via pública localizada no Bairro do Morro do Algodão.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Travessa Hum da Rua São Miguel passa a denominar-se "RUA SÃO RAFAEL".

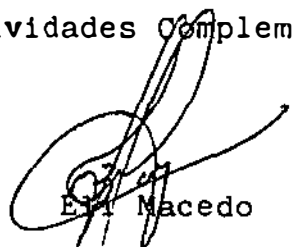
Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da denominação proposta no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de dezembro de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 08 de dezembro de 1.988.


Eli Macedo
Assistente de Diretor.

LE 07
PROB 680/88
kmf